



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 DISPENSA Nº 005/2021**

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através do Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de *contratação de empresa para fornecimento de material de escritório*, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **HUGO EVARISTO BARBOSA DE SOUZA 07494187618**, não apresentou toda documentação necessária, faltando a certidão de regularidade federal, foi declarada inabilitada;


Considerando que a empresa **ELETRO INFO LTDA**, apresentou toda documentação necessária e o menor preço para fornecer os produtos para os quais será contratada, estando habilitada, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO**, encaminhando ao Jurídico para análise e **PARECER**, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 23 de abril de 2021.

  
Maysa Luíse Carvalho Duarte  
Secretária

  
Tallyta Duarte Lage  
Presidente

  
Matilde Nonata F. Gonçalves  
Membro

**Comissão Permanente de Licitação**